PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO Nº 51/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Leis, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo junto a secretaria competente, disponibilizar uma equipe para realizar pelo menos uma vez por mês a limpeza geral das ruas, terrenos baldios e poda das árvores, do Distrito do Corgão.

Justificativa

Tal pedido é de extrema importância, pois os moradores da comunidade vêm sofrendo com o acúmulo de galhos, folhas, e mato muito alto podendo atrair animais peçonhento e para evitar o foco do mosquito da dengue.
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.
Atenciosamente,

Chupinguaia-RO,
19 de março de 2024.

Denilson Ramos da Cruz
Vereador
Autor

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **AMANDA JHENIFER ALVES DE LIMA SARAIVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 19/03/2024 às 13:01, horário de

Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ**, **VEREADOR 1º SECRETARIO**, em 19/03/2024 às 13:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **505807** e o código verificador **22446A18**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	25/03/2024 11:30

Docto ID: 505807 v1